



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.463, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Exonera Maria Angélica Rebello da Silva do cargo de Ajudante de Serviços Diversos.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Maria Angélica Rebello da Silva**, com fundamento no artigo 49, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a partir de 02 de abril de 2012, do cargo de Ajudante de Serviços Diversos – Padrão 01 - Nível I-B, cargo para o qual foi nomeada pela Portaria nº 4.906, de 02.08.07.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de abril de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria